



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 2.055, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, e tendo em vista o que consta dos Processos abaixo relacionados, **resolve:**

Conceder **Progressão Mediante Avaliação de Desempenho** aos Professores da Carreira de Magistério Superior abaixo relacionados, consoante o disposto na Lei nº 12.772/2012, combinado com a Resolução CEPE/UFJF nº 61/1988 e **com efeitos financeiros retroativos a 01/08/2016, conforme art. 19 da Lei nº 13.325/2016.**

| Matrícula | Unidade/Nome | Classe/Denominação/Nível | | Vigência | Processo |
|-----------|--------------------------------------|--------------------------|------------|----------|----------------|
| | | Anterior | Atual | | |
| | FACULDADE DE DIREITO | | | | |
| 1985960 | ELIANA CONCEIÇÃO PERINI | C/ADJ/01 | C/ADJ/02 | 19/12/14 | 023417/2018-40 |
| | FACULDADE DE EDUCAÇÃO | | | | |
| 1912808 | ANA ROSA COSTA PICANÇO MOREIRA | C/ADJ/02 | C/ADJ/03 | 05/02/16 | 023242/2018-71 |
| | INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS | | | | |
| 1148454 | LUIZ ANTÔNIO VALLE ARANTES | D/ASSOC/01 | D/ASSOC/02 | 04/12/14 | 022401/2018-10 |


Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas